



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.347/22**  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Art. 1º** - Retificar parcialmente a Portaria nº 6.262/20 de 13/08/20, alterando os seguintes nomes dos representantes para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**

**Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: - Luciana Leiko Hamada Nishijo  
Suplente: - Quezia Franciele Pereira

**Sindicato dos Empregadores Rurais de Bastos**

Titular: - José Elias da Silva  
Suplente: - Rita de Cassia Canuto de Souza

**Art. 2º** - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 6.542/21 de 07/05/2021.

**PORTARIA Nº 7.348/22**  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 19 do Decreto nº 1.548/22 de 10/05/2022 que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, a Lei Federal 13.460 de 26 de junho 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da Administração Pública;

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**Art. 1º** Fica nomeado e constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com o que dispõe o Artigo 19 do Decreto nº 1.548/22 de 10/05/2022, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

**I – MUNICÍPES**

- Sebastião de Lima
- Josabete de França Silva
- Adriano Augusto de Oliveira
- Fredi Atsushi Itagaki
- Aparecida de Lurdes Joaneto
- Leia Marangoni Assumpção

- Erica Midori Mayeda de Farias
- Mizaque Benedito da Silva
- Roberto França Gomes Junior

## **II – SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

### **Ouvidoria Geral do Município**

- Daniela Taís de Oliveira

### **Departamento Administrativo/Tributação**

- = Titular - Francisco Carlos Binhardi
- = Suplente - Luciana Leiko Hamada Nishijo

### **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

- = Titular - Kevin Koji Nokai
- = Suplente - Ana Clara Santana de Sousa

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

- = Titular - Matheus Felipe Duarte da Silva
- = Suplente - Claudino da Silva Guanais

### **Secretaria Municipal de Saúde**

- = Titular - Juliana Aparecida Mussio
- = Suplente - Telma Escobar Gonzales

### **Divisão de Almojarifado**

- = Titular - Sergio Aparecido Tardin
- = Suplente - Cicero Eleotério

### **Secretaria Municipal de Educação**

- = Titular - Andrea Lima Silva
- = Suplente - Elaine Cristina Fernandes

**Art. 2º** O exercício da função dos membros ora nomeados não será remunerado, considerando, entretanto, como serviço público relevante prestado ao Município de Bastos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 7.349/22**  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/2022, que instituiu no Município de Bastos o Sistema de Controle Interno, nos termos dos Artigos 31, 70 e 74, todos da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e constituir a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/2022, que será integrada pelos seguintes membros:

= **Coordenador** = **PAULO GUANAIS MINEIRO**

= **Membros** - José Ricardo Peixoto Moreno

- Erasmo Caetano

- Rafael Teixeira Sebastiani

- Francisco Carlos Binhardi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 5.678/19 de 26/04/19 e 6.956/22 de 18/10/22.

**PORTARIA Nº 7.350/22**  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

= Conceder, a partir de 02/12/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **RODRIGO LUCA FERREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.743/2022.

= Conceder, a partir de 06/12/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **ADUILSON LOURENÇO CAVALCANTE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.761/2022.

= Conceder 26 (vinte e seis) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **FABIO PEREIRA LINS**, suspensas através da Portaria nº 7.335/22, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022, a partir de 19/12/2022.

= Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora. **LUCIMARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA - RG nº xx.124.083-x, CPF nº xxx.936.638-xx e PIS/PASEP nº xxx322567xx**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento ocorrido em 18/12/2022.

**PORTARIA Nº 7.351/22**  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	PERÍODO
<b>SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO</b>	<b>2015 – 2022</b>
<b>TANIA APARECIDA RIBEIRO XAVIER</b>	<b>2015 – 2020</b>
<b>ADELIA FRUTUOSO DE LIMA AGUIAR</b>	<b>2015 – 2020</b>

<b>CAROLINE YURI YANO GOMES</b>	<b>2016 – 2021</b>
<b>ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO</b>	<b>2016 – 2021</b>
<b>MARCO AURELIO DO NASCIMENTO</b>	<b>2015 – 2020</b>
<b>WILSON CESAR DA SILVA LEMOS</b>	<b>2013 – 2018</b>
<b>DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS</b>	<b>2013 – 2018</b>
<b>CUSTODIO CORREIA DE ARAUJO</b>	<b>2013 – 2018</b>
<b>PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS</b>	<b>2013 – 2018</b>
<b>JOÃO BATISTA BALBI</b>	<b>2012 – 2017</b>
<b>KATIA REGINA DE ANDRADE FERNANDES</b>	<b>2015 – 2020</b>
<b>ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM</b>	<b>2016 – 2022</b>
<b>CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA</b>	<b>2016 - 2022</b>
<b>APARECIDA DAS NEVES MASSOCHINI</b>	<b>2015 – 2022</b>
<b>VALDECIR SANTOS SABINO</b>	<b>2012 – 2017</b>

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.